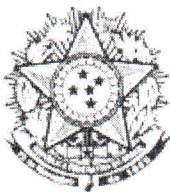


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 56.906, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: LOTE Nº 02, da QUADRA Nº 44, situado à Avenida Genésio de Lima Brito, no JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE, nesta Capital, com área de 360,00m², medindo: 15,00m de frente; 15,00m de fundos, dividindo com o lote nº 10; 24,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 03; 24,00m pelo lado esquerdo dividindo com o lote nº 01. PROPRIETÁRIOS: APARECIDO COSTA E SILVA e s/m NILVA ANGELICA BUENO E SILVA, portadores do CPF nº 207.240.048-15; JOÃO BATISTA NAVES DE BRITO e s/m. LEILAH PESTANA DE BRITO, portadores do CPF nº 005.420.598-00, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme transcrição nº 46.839 da 1ª Circunscrição, d/Comarca. A Oficial.

R-1-56.906: Goiânia, 29 de Dezembro de 1998. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Lº nº 343, às fls. 331/333, em data de 19.02.1.971, no 2º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários acima qualificados, VENDERAM ao Sr. JOÃO LUIZ NETO, brasileiro, motorista, portador da CI nº 55.044-SSP-GO e do CPF nº 024.187.971-04, casado com a Sra. EVANIA GOMES LUIZ, aposentada, portadora da CI nº 188.739-SSP-DF e do CPF nº 042.863.831-72, residente e domiciliado em Brasília-DF, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 129,60. A Oficial.

R-2-56.906: Goiânia, 19 de Julho de 1999. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 09.07.1999, no Lº nº 384, às fls. 001/v, do 6º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-1, supra, VENDERAM ao Sr. MANOEL JOÃO RIOS, brasileiro, comerciante, portador da CI nº 1.575.242-SSP/GO e do CPF nº 355.832.231-20, casado com a Sra. CLEMILDA MARIA DA SILVA RIOS, residente e domiciliado na Rua V-43, Qda. 10, Lt. 10, Vila União, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 10.000,00. A Oficial.

R-3-56.906: Goiânia, 29 de Janeiro de 2001. Por Escritura de Compra e Venda, lavrada em data de 09.01.2001, no Lº nº 1008, às fls. 106/107, do 2º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes no R-2, supra, ela portadora da CI nº 1.890.342-5949947-SSP/GO e CPF nº 532.956.091-87, VENDERAM ao Sr. OSMÁRIO JOSÉ DOS REIS, brasileiro, lavrador, portador da CI RG nº 207.422-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 281.322.201-10, casado com ANA TOLENTINA DA SILVA, sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6515/77, residente e domiciliado na Rua Aua Ferraz de Camargo,

Qda. 119, Lt. 05, Jd. Balneário Meia Ponte, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 13.000,00. A Oficial.

R-4-56.906: Goiânia, 16 de Setembro de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 11/07/2011, no Lº nº 1672, às fls. 181/183, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no no R-3, supra, ela portadora da CI nº 1669433-2ª Via-SSP/GO e CPF nº 499.473.541-72, VENDERAM em comum entre si e em partes iguais, ao Sr. JOSÉ CÉLIO DOS REIS, CI nº 2.481.033-SESP/GO e CPF nº 440.529.361-91, e sua mulher, Sra. FRANCISNAM PEREIRA MARINHO DOS REIS, CI RG nº 4.749.993-DGPC/GO e CPF nº 440.184.013-53, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Genésio de Lima Brito, Qda. 44, Lt. 02, Jardim Balneário Meia Ponte, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 80.000,00. Escr.01. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 21 de março de 2012.

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.:

Ofício nº 0132/2012 - GAB/SEPLAM.

